



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO Nº 059/2021

DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e adota outras providências.

O **Prefeito Constitucional** do Município de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder no orçamento vigente, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações:

0101 – CAMARA MUNICIPAL	
010100 - CAMARA MUNICIPAL	
010310001.2001 – DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO	
3190.13 99 – Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
3390.35 99 – Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00
3390.39 99 – Outros Serviços de Terceirso – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
SOMA TOTAL	R\$ 44.000,00

Art. 2º. Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações no orçamento vigente, de acordo com a LOA, Lei nº 699/2020 e o disposto nos arts 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito.

0101 – CAMARA MUNICIPAL	
010100 - CAMARA MUNICIPAL	
010310001.2001 – DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO	
3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 44.000,00
FR: Recurso Próprio	
SOMA TOTAL	R\$ 44.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal